



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE SETEMBRO DE 2015

===No dia quatro de setembro de dois mil e quinze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião ordinária a que presidiu o Senhor Presidente **Joviano Martins Vitorino** e em que participaram os Senhores Vereadores, **Manuel António Poupas Carola, Francisco António Martins dos Reis, João Rafael Gorgulho Nisa e Romão Buxo da Trindade.**-----

===Secretariou a reunião o Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 21 de agosto de 2015, a qual foi aprovada por unanimidade.-----
Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 03 de setembro de 2015, que nesta data, o saldo em dinheiro era de, Operações Orçamentais: **trezentos e cinquenta mil trezentos e doze euros e oitenta e quatro cêntimos**; Operações de Tesouraria: **cento e setenta e oito mil setecentos e cinquenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.**-----

---INTERVENÇÃO DO PÚBLICO--------

Neste ponto o Senhor Presidente da Câmara Municipal leu o artigo sexto do regimento dado ter constatado a presença de público.-----

A) Esteve presente um grupo de pais dos alunos que irão frequentar escolas sitas em Portalegre, Senhores Rosa Maria Vinagre Correia, Luís José Raposo Trindade, Carlos Manuel Pedrogão Jesus, Álvaro Manuel Jesus Correia e Vítor Manuel Correia Amaro, de Alter do Chão e Mário Mendes, de Seda, a sua presença foi para manifestarem a sua preocupação com a deslocação dos seus filhos para essas escolas de Portalegre. A primeira interveniente esclareceu que a sua presença se deve à necessidade de ser esclarecida sobre o teor de uma deliberação relativa ao transporte dos alunos do ensino secundário para Portalegre que indeferiu um pedido efetuado nesse sentido. O Senhor Luís José Raposo Trindade questionou sobre quem paga os transportes dos alunos da EPDRAC para Abrantes e Portalegre. Os restantes pais presentes informaram que estavam presentes para solicitar esses mesmos esclarecimentos, acrescentando o Senhor Mário Mendes que a Câmara deve de deixar de “empurrar com a barriga” estes problemas pois esta é uma oportunidade única para se reestruturarem os transportes no concelho. A Rodoviária do Alentejo não serve as freguesias rurais com a sua rede de expressos.-----

O Senhor Vice-Presidente esclareceu que não tem conhecimento de a Câmara Municipal ter indeferido qualquer o pedido inclusive neste momento nem se sabe o número total de alunos a transportar.-----

O Senhor Vereador Romão Trindade agradeceu a presença de público nesta reunião afirmando de seguida que tem uma opinião muito particular sobre os alunos, os pais e os professores. Preocupa-o muito mais o sucesso escolar dos alunos do que propriamente o seu transporte. Em sua opinião, a culpa do insucesso escolar é,

essencialmente, dos pais. Os transportes serão devidamente tratados no momento próprio.-----

O Senhor Vereador João Nisa congratulou-se com a presença de público na reunião.- Afirmou que a Câmara Municipal ainda não deliberou sobre este assunto e a Rodoviária do Alentejo não deve chantagear esta autarquia. No que se refere à petição dos pais no que se refere à matéria de transportes entende que o mesmo seguramente não representará a totalidade dos pais.-----

O Senhor Vereador Francisco Reis congratulou-se com a presença do público corroborando com as declarações da intervenção do Senhor Vereador João Nisa. Mais disse que, dentro do que são as competências das autarquias, em matéria de transportes escolares, terá de esta matéria ser analisada globalmente, tendo em conta os alunos que irão deslocar-se para Portalegre neste ano letivo. Entende que não compete aos pais escolher a empresa que irá efetuar esse transporte, caso a câmara municipal venha a deliberar subsidia-lo, mas os encarregados de educação são livres de optar pela solução que entenderem melhor os servir. A câmara municipal, na pessoa do Senhor Presidente da Câmara encontrará uma solução para a questão aqui apresentada, que assegure a segurança e o conforto do transporte e pelas melhores condições financeiras.-----

O Senhor Presidente iniciou a sua intervenção agradecendo a presença do público e afirmou que o ideal seria existir o ensino secundário em Alter do Chão no entanto reconhece que assiste aos pais o direito de escolherem a escola que querem que os seus filhos frequentem. No ano letivo transato através de ofício dirigido aos pais tentou sensibilizá-los para que optassem pelo ensino secundário em Alter do Chão de modo a viabilizar a existência deste grau de ensino neste município. Em reuniões com o Delegado Regional da DGEstE tem conseguido sensibilizar aquela entidade no sentido de manter o ensino pré-primário na freguesia da Cunheira pelo que, com este exemplo, demonstra-se que sempre houve a maior abertura para a resolução deste problema no entanto só existem onze alunos sete de uma área e quatro de outra matriculados no décimo ano o que inviabilizou à partida a criação de uma turma para o ano letivo 2015/2016.-----

No que se refere à questão do transporte, esta autarquia assegura os transportes escolares dentro do concelho com os seus próprios meios que implicam um custo anual aproximado de 40.000 €.-----

A EPDRAC é o pulmão de Alter do Chão, passou por uma fase menos boa mas sempre teve o apoio da Câmara Municipal no que se refere ao transporte dos seus alunos. Vivemos numa região onde escasseiam os transportes públicos no entanto está praticamente resolvida a circulação do comboio na linha do leste nas sextas-feiras e domingos para permitir a deslocação dos alunos do Instituto Politécnico de Portalegre, da Escola da Guarda Nacional Republicana e também da EPDRAC.-----

Está legalmente previsto que o passe para o transporte dos alunos que frequentam o ensino secundário seja subsidiado em 50% do seu valor. Durante o ano letivo transato os pais de alguns alunos a frequentar o ensino secundário em Portalegre conseguiram que a TRANSCRATO, Lda, empresa de transportes da zona, fizesse o transporte dos seus filhos por um custo substancialmente inferior ao que era feito pela Rodoviária do Alentejo, SA. A câmara municipal subsidiou esse transporte em cinquenta por



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

cento. Ainda sobre este assunto informou que reuniu com administradores da Rodoviária do Alentejo, SA solicitando-lhes que o autocarro deixasse os alunos junto das escolas respetivas. É verdade que esta empresa fez alguma pressão sobre esta autarquia misturando os transportes escolares com os transportes públicos. A preocupação da câmara é a de proporcionar um transporte o mais cómodo e seguro possível a toda a população.-----

O Senhor Mário Sérgio, de Seda agradeceu as palavras do Senhor Presidente e em resposta às intervenções dos Senhores Vereadores Francisco Reis e Romão Trindade afirmou que esta autarquia não se deve abster deste problema e o ensino deverá ser totalmente gratuito neste concelho.-----

O Senhor Presidente afirmou que a câmara municipal tem tido uma enorme preocupação com o ensino e a educação no concelho como se demonstra pela construção de uma nova escola, pela facto de haver trabalhadores da câmara municipal a trabalhar nessa mesma escola, suportarmos o custo das refeições da maioria das crianças, os livros escolares serem comparticipados, apoiarmos as AEC (s), disponibilização de uma psicóloga a tempo inteiro na escola, pelo acompanhamento da valência de apoio à família, a atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior pelo que não entende portanto o que é que o Senhor Mário Sérgio considera ensino gratuito uma vez que entende que o mesmo já é gratuito.---- Este por sua vez deu como exemplo a aquisição dos manuais escolares. O Senhor Presidente terminou afirmando que a comunidade deve trabalhar em conjunto para melhorar a nossa Escola.-----

Foi apresentado um documento comparativo dos orçamentos da Transcrato e da Rodoviária do Alentejo, relativamente ao transporte dos alunos do concelho.-----

- B) Esteve presente a Sr^a Dr^a Cecilia Rosalino, na qualidade de trabalhadora desta autarquia para manifestar o seu desagrado relativamente a algumas considerações que foram tecidas sobre os serviços instalados no Palácio do Álamo na reunião do executivo municipal de 07 de Agosto por parte do Senhor Vereador Romão Trindade afirmando que iria colocar uma questão após a ter ponderado bastante. Como funcionária tem o direito de estar cansada. Não admite e pede a compreensão de todos, para que os funcionários que trabalham na Casa do Álamo não sejam tratados da forma como o foram na reunião deste órgão executivo no dia sete de agosto de 2015. Não tem quaisquer questões e quem a conhece sabe que é isenta no entanto a câmara municipal deve abordar os assuntos com dignidade. Afirmou que a sua voz, naquele momento é um grito, trabalha assim como outras pessoas trabalham na Casa do Álamo.-----

O Senhor Vereador Romão Trindade afirmou que tem toda a razão para mostrar a sua indignação. Percebe-a e concorda com algumas das suas afirmações e entende que os funcionários públicos devem ser dignificados pessoalmente e nas suas funções, e que devem esforçar-se para que assim seja. Este assunto não é dirigido particularmente a ninguém. Terminou afirmando que se se considera ofendida apresenta-lhe o seu pedido de desculpas.-----

A Dr^a Cecília Rosalino terminou afirmando que um antro também pode ser um conjunto de pessoas que nada fazem e foi isso que a ofendeu.-----

- C) Esteve presente o Sr. Luís Cané para prestar alguns esclarecimentos sobre o pagamento da água da Barragem do Zambujo utilizada na sua exploração agrícola. Iniciou a sua intervenção informando que anteontem liquidou a primeira prestação do acordo de pagamento para liquidação da água consumida e proveniente da barragem do Zambujo. Não admite que haja aqui vereadores que atuam como juizes do Tribunal do Santo Officio, que perseguem as pessoas. É de total hipocrisia que se defenda a fixação de empresários e que não se apoiem os mesmos numa época de crise como a que estamos a passar.-----
- D) Esteve presente o Senhor Manuel Malaquias para expor a sua situação de desemprego iniciando na sua intervenção que falou com o Senhor Presidente que até agora não resolveu nada. Falou com os técnicos da Segurança Social para começar a receber o rendimento mínimo e até agora ainda não recebeu qualquer resposta a esse pedido. Falou igualmente com responsáveis da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão para lhe fornecerem refeições e a resposta foi negativa.-----
O Senhor Presidente afirmou que se está a trabalhar numa solução para que no mais breve espaço de tempo se resolva a situação, que terá sempre de passar pelo apoio do Centro de Emprego.-----

O Senhor Vereador Francisco Reis, em defesa da sua honra, usou da palavra sobre a intervenção do Senhor Luís Cané, e afirmou que toda a gente percebeu que as palavras daquele empresário foram-lhe dirigidas, na sequência de uma sua intervenção na reunião de 21/08. Começou por lamentar atitude desesperada e agressiva que vivenciou nas suas palavras. Manifestou a sua indignação pela falta de educação do Senhor Luis Cané, que cumprimentou todo o executivo ignorando-o. Esclareceu o interveniente que nunca em caso algum se referiu à situação da falta de pagamento dos consumos de água por ele utilizado nas campanhas de 2013/2014 com origem na Barragem do Zambujo, mas apenas confrontou o Senhor Vice Presidente, que para além do Grupo Sovena e Refúgio Florido, contrariando a informação então prestada em reunião anterior, mais empresários estavam a bombear água com origem na Barragem do Zambujo, nomeadamente o Senhor aqui presente. Mais, disse que neste executivo foi o único que nunca citou o nome de quem quer que fosse, mas não lhe restam dúvidas, e tem certezas, que o interveniente retirou água e provavelmente continua a retirar, como aliás o Senhor Presidente confirma com a contagem apresentada, havendo consumo que em princípio não estava previsto. Solicitou, a propósito deste assunto, mais uma vez, a substituição dos aparelhos de medição e que os mesmos sejam propriedade da Câmara Municipal e não dos utilizadores como hoje se verifica. No seguimento desta informação, disse que, a seu pedido, um cidadão deslocou-se ao local e que o informou que havia consumo, e que o caudalímetro está avariado, pelo facto da contagem entre 30 dias de intervalo registar apenas 100 metros cúbicos, o que é ridículo.-----

O Senhor Vereador Romão Trindade manifestou que a sua preocupação relativamente à água da Barragem do Zambujo é igual à utilização de outra água qualquer. Quem a utiliza deve pagá-la.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

===De seguida entrou-se na **ORDEM DO DIA**:-----

Neste ponto o Senhor Vereador Romão Trindade propôs que se fizesse um minuto de silêncio em homenagem à criança síria que faleceu por afogamento no Mar Mediterrâneo, em Bodrum, na Turquia, na fuga da guerra civil na Síria. Esta homenagem é extensível a todos quantos já faleceram neste drama dos refugiados.-----

Após o cumprimento do minuto de silêncio iniciou-se a ordem de trabalhos desta reunião.---

---**PONTO UM:** Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal; -----

---**PONTO DOIS:** Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores; -----

---**PONTO TRÊS:** Projetos de Obras; -----

---**PONTO QUATRO:** Propostas dos Membros do Executivo;-----

---**PONTO CINCO:** Deliberações Diversas; -----

---**PONTO SEIS:** Expediente. -----

PONTO UM - INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – Está aberto o concurso público para a atribuição de uma frequência de rádio no município de Alter do Chão.-----

B) – Hoje pelas 15 horas toma posse a nova Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas de Alter.-----

C) – Trará em próxima reunião a proposta do IMI para 2015 e uma outra proposta que permita a redução para as famílias com filhos.-----

D) – Solicitou contributos para o Orçamento Municipal para 2016, que deverão ser entregues até final de Setembro. Alertou para a necessidade do equilíbrio orçamental ou seja para os investimentos propostos, que seja também prevista a respetiva receita.-----

E) – Está a acompanhar todo o processo eleitoral para as próximas eleições legislativas.-----

F) – Oficiou a Camara de Thourotte que por constrangimentos financeiros não era oportuna a sua deslocação a França.-----

G) – Tem na sua posse um pedido de esclarecimentos por parte do Comandante do Posto de Alter do Chão da GNR por causa dos desacatos ocorridos junto do Bar Elite. Tem igualmente na sua posse um abaixo-assinado dos moradores da zona a reclamarem do ruído provocado por aquele estabelecimento comercial.-----

H) – Está bastante sensibilizado com o drama dos refugiados e alerta os Vereadores para a necessidade de avaliar esta situação.-----

I) – No último dia das Festas de Alter do Chão, por causa da intensa precipitação, não se realizou o espetáculo agendado pelo que este realizar-se-á no próximo dia 12 de Setembro.-

J) - O Senhor Presidente informou que está marcada a escritura de compra e venda da casa que está por trás da Fontinha.-----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: O Senhor Vereador Francisco Reis questionou e informou o seguinte:-----

A)– Questionou o Senhor Vice-Presidente sobre a regularização das calçadas, visto que se passaram quinze dias desde a sua última interpelação sobre o mesmo tema, e nada aconteceu, tendo-lhe sido respondido que estas obras tinham sido suspensas por causa das festas de verão e que brevemente irão reiniciar-se, em princípio na próxima segunda.-----

B) – Desafiou o Senhor Presidente a deslocar a Alter Pedroso para “in loco”, verificar o estado de abandono em que se encontra aquele aglomerado populacional, tão querido das nossas gentes e nomeadamente o edifício da antiga escola primária e a zona envolvente ao Delta.-----

C) – Solicitou informação sobre as diligências ou iniciativas, que já foram tomadas ou formalizadas, para que a mudança de local de paragem dos autocarros e rede expressos, se concretize para um local mais central, tantas vezes aqui neste órgão já abordado.-----

D) – Disse ser uma constatação real o abandono, a falta de tratamento e cuidado dos espaços verdes e zonas expectantes, não falando da limpeza, que salva raras exceções, é lamentável.-

E) – Solicitou mais uma vez, que de imediato se mande colocar a coluna no passeio, que foi retirada por causa da realização do programa da TVI.-----

F) – Relativamente à demolição do edifício na Travessa do Cerejeiro, e consequente construção de um muro na sua envolvente, disse que após a demolição era suposto construir-se um muro com uma altura aproximadamente de dois metros, com beirado tradicional, de maneira a ter o mínimo de impacto visual. Apesar de esta solução ser contrária ao parecer técnico da senhora Arquitecta, e ter sido deliberado com os votos contra dos Vereadores Francisco Reis e João Nisa, mereceu a aprovação da maioria, mas passados longos meses o que se está a construir é um muro que não corresponde minimamente ao então decidido, como constatou. Solicitou ao Senhor Presidente que tomasse as devidas precauções para que não se construa um verdadeiro “mamarracho”.-----

G) – Sobre a redação e teor da ata da última reunião de câmara, considerou que a mesma era um atentado no que a si respeita, alertou e confrontou o Senhor Presidente que há colaboradores seus, dos que lhes estão mais próximos, que levam ao conhecimento de cidadãos visados nas atas, antes sequer das mesmas serem colocadas à consideração e apreciação dos Senhores Vereadores, e referiu que já não é a primeira vez, e não será a última se não foram tomadas medidas que acabem de vez com este tipo de procedimento. Disse que, caso se repita novamente uma situação idêntica, terá de apresentar um pedido de averiguações, do a quem doer.-----

O Senhor Presidente sobre as questões colocadas informou que irá deslocar-se a Alter Pedroso para verificar o relatado.-----

O Senhor Vice-Presidente afirmou que a situação de Alter Pedroso representa as dificuldades que existem neste momento no que se refere ao pessoal afeto à higiene urbana.-----

O senhor Presidente referiu que já contactou várias vezes a Rodoviária do Alentejo, SA para se resolver a questão da alteração da paragem dos autocarros para um local mais central.----



[Handwritten signatures and initials]

MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Sobre os espaços verdes esclareceu que neste período de férias é difícil manter os espaços verdes nas condições que são desejáveis no entanto terminou afirmando que esta situação seguramente irá melhorar.-----

No que se refere à coluna que foi retirada por causa da realização do programa da TVI informou que se pretende substituir aquela coluna por outra mais alta com som residente.--- Terminou informando que a questão do muro está ser acompanhada pelos técnicos da UFOUSU.-----

DOIS: O Senhor Vereador João Nisa questionou e informou o seguinte: -----

A)– Aquando de uma deslocação ao cemitério municipal verificou a existência de campas infraestruturadas sem aprovação por parte dos competentes serviços da câmara municipal. Entende que se deveria verificar esta situação de forma a salvaguardar-se, no mínimo, a igualdade de tratamento entre cidadãos.-----

Neste ponto foi chamado ao Salão Nobre, o Senhor Joaquim João Amaro que esclareceu esta situação.-----

B) – Da análise que fez do Decreto-Lei nº10/2015, de 16 de Janeiro – Estabelecimentos de Venda de Bebidas – questionou o porquê de um estabelecimento desta natureza ter funcionado 24 horas por dia em Alter do Chão. Durante o período que funcionou com este horário houve descatos e inclusive verificaram-se situações de ameaças à integridade física dos moradores. Após esta declaração leu um parecer sobre esta matéria. A lei em causa permite que os estabelecimentos estejam abertos mas a questão do ruído tem de ser tida em conta, de modo a salvaguardar a tranquilidade e descanso dos moradores na vizinhança daquele estabelecimento de bebidas.-----

Neste ponto o Senhor Presidente leu uma informação proveniente do Posto da Guarda Nacional Republicana sobre este assunto, acrescentando que uma questão é o horário de funcionamento uma outra questão é o ruído e, neste âmbito, tem conhecimento da existência de bastantes casos de polícia que são tratados em sede própria. Terminou lendo o artigo 6º do regulamento em vigor sobre a questão dos horários de funcionamento.-----

TRÊS: O Senhor Vereador Romão Trindade questionou e informou o seguinte: -----

A) – Está resolvida a questão do caminho de Alter Pedroso?-----

B) – Relatório de Contas das Festas? É importante que se apresentem as contas. -----

C) – Há desenvolvimentos relativos à venda da Barragem do Zambujo? O Senhor Presidente respondeu que não. Informando igualmente que não há desenvolvimentos relativos à questão do caminho de Alter Pedroso. Na próxima semana irá, juntamente com o Senhor Vice-Presidente contactar os proprietários para se resolver esta questão.-----

Quanto ao relatório de contas das festas de verão já foram apresentados alguns. Algumas contas de festas de verão ainda não estão encerradas mas já solicitou aos senhores presidentes de junta que solicitem junto dos organizadores dessas festas os respetivos relatórios de contas. Finalmente esclareceu, com números exatos todos os valores que foram despendidos por esta autarquia nas festas de verão.-----


QUATRO: O Senhor Vice-Presidente informou o seguinte:-----

- A)- Está praticamente concluído o trabalho de instalação do contador na saída da conduta geral situado no depósito de Santa Catarina.-----
B) – Relativamente ao cemitério o atual coveiro não reúne as necessárias condições para cabalmente desenvolver essa atividade. Há portanto a necessidade de, com urgência, abrir um lugar para coveiro.-----
C) – A autarquia está a extrair devidamente licenciada, areia da ribeira de Seda.-----

PONTO TRÊS - PROJETOS DE OBRAS

Deliberação N.º254

UM: C.A.S Barrocas, Sociedade Agrícola, Ldª – Ampliação de Suinicultura. -----

===Foi presente, para apreciação e deliberação o licenciamento para ampliação de uma suinicultura a levar a efeito na Herdade da Figueirinha sita na freguesia de Chancelaria e requerida pela sociedade agrícola acima melhor identificada. Sobre o presente pedido foi emitido o seguinte parecer pelo Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU:-----
“Propõe-se a aprovação do projeto de arquitetura em sede de reunião do executivo municipal nos termos do nº3 do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei nº136/2014, de 09 de Setembro.-----

O senhor vereador Romão Trindade afirmou que se falta uma licença determinante como é que vamos aprovar a arquitetura? O senhor Francisco Reis entende que a Assembleia Municipal deverá pronunciar-se sobre o interesse municipal e depois deverá este projeto ser submetido á apreciação da câmara municipal. O senhor Presidente é de parecer que o projeto de Arquitetura deve ser aprovado, para que não se perca tempo com questões meramente administrativas, considerando que todo o processo depois de completo terá de vir novamente para deliberação do executivo. Solicitou a intervenção do Senhor Engenheiro Henrique Fernandes, chefe em regime de substituição da UFOUSU que prestou os necessários esclarecimentos sobre este assunto.-----

--- **Deliberado por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores Francisco Reis e João Nisa, aprovar o presente projeto de arquitetura de acordo com a informação prestada pelo Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU.**-----

Deliberação N.º255

DOIS: J.Thymm Ldª – Pedido de Certidão de Interesse Municipal – Atividade Pecuária. -----

===Foi presente para apreciação e deliberação um pedido de declaração de interesse municipal requerida pela sociedade agrícola acima melhor identificada para possibilitar a viabilização da ampliação das suas instalações que é incompatível com as disposições constantes do Plano Diretor Municipal em vigor.-----

Sobre este pedido foi emitido o seguinte parecer pelo Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU:-----

“Visto, concordo com o teor da informação técnica.-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

No que respeita à desconformidade com o Plano de Ordenamento da Albufeira do Maranhão (POA do Maranhão – RCM n.º 117/99, de 6 de Outubro), a câmara municipal foi recentemente alertada pela Agência Portuguesa do Ambiente, para o erro material na delimitação do (POA do Maranhão), sobre as plantas do PDM de Alter do Chão, 1.ª revisão, aprovado pela Assembleia Municipal de Alter do Chão, através do aviso n.º 3135/2014, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 42 de 28 de fevereiro de 2014. O erro material nas plantas do PDM, originaram uma análise técnica, nomeadamente no processo de obras n.º 11/2014, da firma J.Thymm, Lda, com desconhecimento do erro, o que veio a motivar, a aprovação do projeto de arquitetura em sede de reunião do executivo municipal, na data de 17/07/2015. Conhecendo-se agora as implicações restritivas que respeitam à parcela de território em causa, abrangida pelo (POA do Maranhão), as operações urbanísticas, poderão ser enquadráveis no regime previsto no D.L. 165/2014, de 5 de novembro. Este regime prevê a possibilidade de: - regularização de estabelecimentos e explorações existentes à data da sua entrada em vigor que não disponham de título válido de instalação ou de título de exploração ou de exercício de atividade, incluindo as situações de desconformidade com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública; - alteração ou ampliação dos estabelecimentos ou instalações que possuam título de exploração válido e eficaz, mas cuja alteração ou ampliação não sejam compatíveis com os instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões e restrições de utilidade pública. Quando o estabelecimento ou exploração se encontre em desconformidade da localização com os instrumentos de gestão territorial, vinculativos dos particulares, servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, o pedido de regularização deve ser instruído, nomeadamente com "Deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse público municipal na regularização do estabelecimento ou instalação, emitida pela assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal." cfr. al. a) do n.º 4 do artigo 5.º do D.L. n.º 165/2014, de 5 de novembro. Por tudo o exposto e tratando-se de um pedido da firma J.Thymm, instruído em conformidade com o anteriormente referido, propõe-se que o mesmo seja submetido à reunião do executivo municipal."-----
--- Deliberado por unanimidade remeter o presente pedido de ampliação das instalações da empresa J.Thymm, Lda à Assembleia Municipal para que este órgão reconheça o seu interesse municipal de acordo com a informação prestada pelo Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU.-----

Deliberação N.º256

TRÊS: Glória Ermelinda Cesteiro Quina Abrantes – Obras de Ampliação. -----

====Foi presente, para apreciação e deliberação, um pedido da requerente acima identificada a requerer autorização para construção de uma despensa, telheiro e marquise no quintal.----
Sobre o presente pedido o Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU emitiu o seguinte parecer:-----

“Após análise do requerimento da Srª Glória Ermelinda C. Quina Abrantes, registado com o número 1592, na data de 12/08/2015, informa-se o seguinte:-----

A requerente é arrendatária de um imóvel localizado na rua da Cadeia, nº2, em Alter do Chão, propriedade do município.-----

É requerida a ampliação desse imóvel destinado à habitação da requerente, promovendo a construção de despensa, telheiro e marquise no logradouro.-----

De acordo com a informação técnica nº242/2015, elaborada pela Srª Arqtª Tânia Matos, em termos de enquadramento nos instrumentos de gestão territorial vigentes para o local, conclui-se ser ainda possível crescer à área já edificada cerca de 41,79m², no entanto há que ter em consideração que não poderão ser infringidas normas legais, nomeadamente no que respeita às condições de ventilação e iluminação, nomeadamente do compartimento denominado cozinha.-----

Tratando-se de um imóvel propriedade do município, a pretensão da requerente apenas poderá ser viável, caso a câmara municipal delibere favoravelmente sobre o pedido e assumas as despesas relacionadas com os trabalhos.-----

Salvo melhor opinião não parece adequado viabilizar o pedido da inquilina e autorizar que esta efetue obras de ampliação ao imóvel sendo este propriedade do município.-----

Deverá sim, ser diligenciado/concluído o impasse administrativo que impede a venda do imóvel à inquilina, pois será certamente essa a melhor forma de auxiliar a requerente na solução do problema exposto.-----

Considerando que o pedido da requerente, pretende promover obras de alteração ao projeto aprovado, cujo imóvel é propriedade do município, deverá o mesmo ser submetido à reunião do executivo municipal para deliberação, dando assim cumprimento à alínea z) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro”.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado.-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação Nº.257

UM: Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal / Alienação de Moradia – Artigo Matricial 2280 – Fração B – Freguesia de Alter do Chão -----

---Foi presente a seguinte proposta:-----

--- Considerando que ocorreu uma transferência de património entre o IHRU e o Município de Alter do Chão, ficando este, com o direito de propriedade sobre os prédios e frações autónomas sitas nos bairros sociais de Alter do Chão, Chança e Cunheira;-----

Considerando que a Câmara promoveu a elaboração e aprovação de um Regulamento que enquadrasse e facilitasse a alienação deste Património, de modo a conciliar os interesses do Município com os dos particulares, potenciais compradores;-----

Considerando que proporcionando o acesso à propriedade o Município aproxima-se da prossecução da sua atribuição na área do combate à exclusão social, dignificando o direito a uma habitação condigna geradora de hábitos de convívio seculares;-----

Considerando que ao privilegiar-se o acesso á propriedade e a consequente atribuição de obrigações próprias aos proprietários, irão desenvolver-se sentimentos de maior cuidado com a moradia/fração;-----

Considerando que conforme o nº 1 do Art.º I do Regulamento de Alienação dos Fogos Propriedade do Município, as moradias e frações propriedade deste podem ser alienadas aos seus arrendatários ou respetivos conjugues;-----

Considerando que Dolores Alegria Correia, viúva de Juliano José Lázaro Sardinha, moradora na Rua do Comercio nº 32, em Alter do Chão ao qual corresponde a fração B do art.º matricial 2280, manifestou interesse na aquisição do mesmo, reunindo as condições expressas no nº1 do artº1;-----



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Considerando que foi requerido que o pagamento do imóvel se realizasse em 240 prestações, o que originará uma prestação mensal de 130,68 €, tendo em conta que o valor venal atribuído ao imóvel em apreço é de 31.362,46 €.

Face ao exposto **proponho** ao Executivo Municipal, a alienação do mesmo, nos termos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais e que estabelece no seu art.º 33 as competências materiais atribuídas à Câmara Municipal, que em concreto na sua alínea g) prevê que compete à Câmara Municipal adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1.000 vezes a RMMG.

--- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta.** ---

Deliberação Nº 258

DOIS: Proposta do Senhor Vereador da C.D.U. / Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais -----

---Foi presente a seguinte proposta:-----

O nº 1 do art.º 4º do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais atribui à Câmara Municipal a competência para decidir sobre os pedidos de utilização dos autocarros.

Em reunião de Câmara de 15 de Outubro de 2013 foi discutida e aprovada, por maioria, uma proposta sobre a delegação dessa competência no Presidente da Câmara. Esta decisão consta na Deliberação nº 003 publicada na acta dessa mesma reunião.

Na mesma reunião discutiu-se a necessidade de promover alterações ao Regulamento de modo a atualizá-lo e a resolver casos omissos.

Ora, tendo em consideração que:-----

- passaram quase dois anos e ainda não houve quaisquer alterações ao Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais; -----
- o número solicitações para cedência de autocarros municipais, por parte das coletividades do concelho e das Juntas de Freguesia, tem vindo a aumentar;-----
- o número de motoristas existentes é manifestamente insuficiente para satisfação de todas as solicitações;-----
- há um mal estar visível entre os motoristas dos autocarros devido à sobrecarga de trabalho sem as justas compensações;-----
- parte executivo camarário não tem conhecimento, *à priori*, da utilização dos autocarros;-----
- há dúvidas no cumprimento do nº 1 do art.º 2º do Regulamento;-----
- várias coletividades se têm vindo a queixar dos elevados encargos que têm de suportar com a cedência;-----

proponho que, até à completa revisão do Regulamento de Utilização dos Autocarros Municipais, se dê cumprimento integral ao estipulado no nº1 do art.º 4º do referido Regulamento e seja anulada a Deliberação nº 003 no que, a este assunto, lhe diz respeito.---

O Senhor Vereador Romão Trindade apresentou a presente proposta e referiu com os constrangimentos que existem com os motoristas a queixarem-se de excesso de trabalho e excesso de horas suplementares. Assim reconhecendo estes problemas, considera que não deverá ser o presidente a ficar com o ónus de decidir por si os pedidos de cedência dos autocarros municipais dado que será necessário de uma vez por todas os pedidos cumprirem os prazos regulamentarmente previstos assim como terá de se indeferir alguns pedidos de cedência dos autocarros.

O senhor Vice-Presidente entende que se a decisão for a de retirar esta competência ao senhor presidente, o serviço de utilização dos autocarros municipais sofrerá seguramente diversos constrangimentos e será mesmo posto em causa devido à incapacidade de se cumprirem os prazos regulamentarmente previstos devido ao facto de esses pedidos de utilização não irem coincidir com as datas das reuniões de câmara.-----

O senhor vereador João Nisa concorda com o teor da proposta logo irão votar contra a delegação de competências dado que entende que os autocarros têm uma utilização política. O senhor vereador Francisco Reis solicita que em todas as reuniões da câmara municipal seja presente um relatório relativo à utilização dos autocarros, das ajudas de custo e horas extraordinárias dos motoristas.-----

O senhor Presidente por sua vez refuta a ideia que a utilização dos autocarros tenha cariz político. O número de motoristas é claramente suficiente para dar resposta a todas as solicitações considerando a dimensão do nosso município. Mais informou que está em elaboração um código autárquico que irá compilar todos os regulamentos onde este se incluirá. Irá oficialiar as freguesias e as associações desta mudança de atuação provocada por esta deliberação. O Senhor Vice Presidente alertou para a necessidade de atualização do regulamento.-----

--- **Deliberado por maioria aprovar a presente proposta. O Senhor Vice-Presidente votou contra e o Senhor Presidente absteve-se.**-----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação Nº.259

UM: Equipa Multidisciplinar – Plano de Pormenor do Aglomerado da Cunheira – Dispensa de Técnico Urbanista-----

---Sobre o assunto em apreço foi presente a informação nº198 da UFOUSU de 15 de Julho de 2015, que refere que os planos de pormenor neste caso em concreto, o Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira, terá que ser, nos termos legalmente previstos, elaborado por equipas técnicas multidisciplinares compostas, no mínimo, por um arquiteto, um engenheiro civil ou engenheiro técnico civil, um arquiteto paisagista, um técnico urbanista e um licenciado em direito, tendo, qualquer um deles, uma experiência profissional efetiva de pelo menos três anos.-----

Na mesma informação propõe-se a dispensa da participação do arquiteto paisagista pelo facto de o plano de pormenor não exigir um tratamento específico ao nível do enquadramento paisagístico.-----

Sobre a mesma o Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o plano de pormenor de cunheira visa sobretudo regularizar áreas de terrenos ocupados pelos moradores ao longo dos anos, e que nesse contexto não envolve uma especificidade e complexidade técnica do planeamento urbano e do urbanismo que mereçam a intervenção especializada de um técnico dessa área, salvo melhor opinião entende-se poder ser dispensada a intervenção do técnico urbanista, podendo assim, o plano de pormenor ser desenvolvido pelo corpo técnico da Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, que no âmbito da sua formação profissional aprofundaram estudos nas vertentes do urbanismo e planeamento urbano e portanto possuem conhecimentos na área.—



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Será ainda necessário apoio do Chefe da DAG, Dr.Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira (licenciado em Direito).-----

Desconhece-se ainda a existência da portaria a que se refere o nº2 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 292/95, de 14 de Novembro, que identifica os cursos relevantes para o exercício de atividades no domínio do urbanismo e que segundo informação obtida junta da CCDRA, a mesma não existe.-----

Por tudo o exposto e de acordo com o previsto no nº1 do artigo 5º do Decreto-Lei nº292/95, de 14 de Novembro, propõe-se submeter a presente informação à reunião do executivo municipal para deliberação em conformidade com o presente parecer”.-----

--- **Deliberado por unanimidade que o Plano de Pormenor do Aglomerado de Cunheira seja elaborado por equipa multidisciplinar constituída por trabalhadores da Câmara Municipal de acordo com a informação prestada pelo Chefe, em regime de substituição, da UFOUSU.** -----

Deliberação N.º260

DOIS: EPDRAC – Pólo da Universidade de Évora – Anulação de Protocolo. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente o officio com a referência Of.112_2015 de 24 de Agosto da escola acima identificada informando que há a necessidade de anular o protocolo para a cedência das instalações do Pólo da Universidade de Évora pelo facto de neste momento não existir interesse por parte dos alunos para aí se alojarem.-----

A falta de interesse por parte dos alunos fundamenta-se também na indefinição demonstrada pela escola devido ao facto de a DGESTE ter o entendimento que a Diretora da escola não teria competência para a outorga do protocolo. Assim solicita a diretora da EPDRAC a anulação do protocolo em causa.-----

--- **Deliberado por unanimidade anular o presente protocolo.**-----

Deliberação N.º261

TRÊS: Mercado Municipal – Loja 10 – Pedido de Realização de Obras e Suspensão do Pagamento da Renda. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido do Sr.Pedro Miguel Gomes Prior, titular da loja nº10 sita no Mercado Municipal, a solicitar a suspensão do pagamento da renda enquanto durarem as reparações/intervenções que são necessárias para permitir o desenvolvimento da atividade comercial do requerente.-----

. --- **Deliberado por unanimidade realizar a intervenção solicitada na loja 10 e suspender o pagamento das rendas enquanto essa intervenção durar.**-----

Deliberação N.º262

QUATRO: Câmara Municipal de Elvas – Colocação de Pendões. -----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um pedido da Câmara Municipal de Elvas a coberto de um fax datado de 25 de Agosto de 2015 no qual solicitam autorização para a colocação de pendões a publicitar o programa de espetáculos das Festas de São Mateus que se realizarão no período de 18 a 27 de Setembro no Parque da Piedade em Elvas.-----

Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado nas condições propostas.-----

PONTO SEIS - EXPEDIENTE

UM: Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Alter do Chão – Financiamento das AHB no Continente.-----

===Foi presente o ofício n.º65 de 20 de Agosto último, da entidade acima identificada que anexa cópia da Lei nº94/2015, de 13 de Agosto e listagem do financiamento das AHB da Federação de Portalegre.-----

Tomado conhecimento.-----

DOIS: Associação ATENTA.-----

===Foi presente o ofício datado de 18 de Agosto de 2015 da associação acima identificada no qual tecem algumas considerações sobre o comunicado no nosso ofício nº6673 de 10 de Agosto de 2015.-----

Tomado conhecimento.-----

TRÊS: Atestados e Juntas Médicas – Trabalhadores do Município

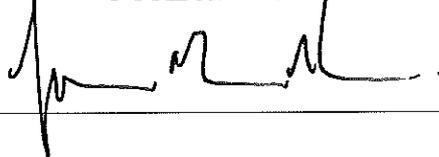
===Foi presente, para conhecimento, a Listagem de Atestados Médicos, Juntas Médicas e outros no período compreendido entre 05 de Agosto a 04 de Setembro.-----

Neste ponto o Senhor Presidente salientou o facto de o trabalhador Francisco Reis ter vindo, pontualmente, trabalhar para dar solução a algumas situações urgentes.

Tomado conhecimento.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião eram 14 horas e 35 minutos.-----

O PRESIDENTE



OS VEREADORES

